



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Espírito Santo

PORTARIA TJD/FES 006/2023

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Espírito Santo (TJD-ES), no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei 9.615/1998, e com os artigos 9º, inciso I, do CBJD e 29, inciso I, do Regimento Interno do TJD/ES, considerando as recentes alterações no quadro de Auditores das Comissões Disciplinares, em razão de pedidos de renúncia de mandatos e nomeação de novos auditores;

RESOLVE:

1º. – Alterar a composição da 1ª e 2ª Comissão Disciplinar do TJD/ES, que passam a ser compostas com os seguintes membros Auditores:

I - 1ª Comissão Disciplinar: Winicius Masotti (Presidente), Leandro Simoni Silva (Vice-Presidente), Renata Nunes Quintaes, Lucas Araújo Porto e Gustavo Minervino Souza Ferreira.

II - 2ª Comissão Disciplinar: Raul Dias Bortolini (Presidente), Gotardo Gomes Friço (Vice-Presidente), Juliana Arivabene Guimarães, Sávio Andrey Faustino Eustáquio e José Inácio Boaventura Borges.

Anote-se, registre-se e efetive-se a posse.

Vitória-ES, 30 de maio de 2023.


Eduardo Xible Salles Ramos
Presidente TJD/FES